



## PORTARIA FMSC N.º 87, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Administrativo a colaboradora Janaina Naiara Foletto e designa para a Função de Coordenador de Serviços Administrativos

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

### DECIDE:

Art.1.º Dispensa a colaboradora Janaina Naiara Foletto, Técnico Administrativo, matrícula 3007, da Função Gratificada de Gestor Administrativo, a contar de 28/02/2026.

Art.2.º Designa a colaboradora Janaina Naiara Foletto, Técnico Administrativo, matrícula 3007, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos a contar de 02/03/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dois de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

**Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano**  
Diretora Presidente da FMSC